



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO
Em, 21/09/23

Gouveia
1º Secretário

INDICAÇÃO N° 387 /2023

A PUBLICAR
Em, 21/09/23

Presidente

Indico a Mesa após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Senhor Eduardo Honório Carneiro, a **IMPLEMENTAÇÃO DE SEMAFORO, FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO DA RUA DA PRAIA COM O BARRO VERMELHO PE-75**, neste Município de Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretaria municipal de Segurança Cidadã e Trânsito, Sr. Romulo Goyanna Lamenha Lins, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de janeiro de 2023.

Ibson Gouveia
Ibson Gouveia
Vereador

Ana de Marciilio

PUBLICADO
Em, 21/09/23
Funcionário: _____
Matrícula: 162647



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os diversos acidentes e atropelamentos envolvendo animais, ciclistas, transeuntes e veículos, esta indicação visa à implementação de semáforo, faixa para travessia de pedestre e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto.

O semáforo, faixa para travessia de pedestre, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de janeiro de 2023.

Ibson Gouveia
Vereador

Ana de marcelio

J.A.